



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 47/2013-GR/UEA**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2012, acesso 2013, (2ª etapa) - 3ª chamada e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**APROVAR** como regulamento específico, as instruções para realização da matrícula, no período de 8 a 12 de julho de 2013, dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2012, acesso 2013 (2ª etapa) – 3ª Chamada, desta Universidade, publicadas no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 5 de julho de 2013.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## EDITAL Nº 47/2013-GR/UEA

### INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR 2012, ACESSO 2013, (2ª etapa) - 3ª CHAMADA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2012, acesso 2013, (2ª etapa) – 3ª Chamada dos cursos e localidades abaixo-relacionados, segundo a ordem de pontuação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer ao seguinte posto para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem (pólos 01, 02, 04, 09 e 10)	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel: (92) 3878-4382
		Medicina (pólos 01, 02, 06, 07, 08 e 10)	
		Odontologia (pólos 02 e 09)	

1.2. Os candidatos convocados em 3ª chamada deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica correspondente, conforme o item 1.1. As demais chamadas serão realizadas da mesma forma, de acordo com o calendário a ser oportunamente divulgado no site da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local.

#### 2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **8 a 12 de julho de 2013**, das **8** (oito) às **12** (doze) e das **14** (quatorze) às **18** (dezoito) horas no município e endereço supra indicado.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso Vestibular será:

- Comprovante de conclusão do ensino médio (cópia autenticada);
- Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- Comprovante de haver cursado pelo menos 8 (oito) séries do Ensino Básico em município do interior do Estado, respeitada a distribuição por pólos geográficos (conforme Art. 2º da Lei 2.894/2004 e item 5 subitem 5.5.6 do edital nº 079/2012-GR/UEA); (**grupo 09**)
- Comprovante de haver cursado o Ensino Médio, através de Curso Supletivo Presencial com duração mínima de (2) dois anos, em município do polo geográfico onde se dará a disputa da vaga, (conforme art. 2º, § 1º, da lei

20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2.894/2004 e item 4 subitem 4.1 e 4.4 do edital nº 079/2012-GR/UEA) (**grupo 09**)

- e) Comprovante de haver cursado pelo menos 3 (três) séries do ensino fundamental em município do pólo onde se dará a disputa da vaga, no caso de candidato que se submeteu a Exames de Suplência (conforme art. 2º, § 1º, da lei 2.894/2004 e item 4 subitem 4.1 do edital nº 079/2012-GR/UEA) (**grupo 09**)
- f) Título de eleitor atualizado e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- g) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- h) Duas fotos 3x4, recentes;
- i) Cédula de identidade (cópia);
- j) C.P.F. (cópia);
- k) Certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
- l) Declaração de que não possui curso superior completo ou não o está cursando em instituição pública de ensino no ato da matrícula (formulário disponível no posto de matrícula).

#### **4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**4.1. A não-comprovação, no ato da matrícula, de conclusão do ensino médio, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato;**

4.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e local previstos no **item 1.1**, será submetida à Comissão de Matrícula e Análise de Documentos, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 079/2012 – UEA/GR, de 23 de julho de 2012.

4.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não preencher a qualquer dos requisitos constantes dos itens anteriores ou não atender à convocação na data prevista;

4.4. A eliminação do candidato ensejará a convocação do que o suceder na ordem de classificação.

4.5. O candidato poderá conferir o resultado da matrícula no portal da UEA ou no local onde entregou a documentação a partir do dia 16 de julho 2013.

4.6 O candidato receberá a documentação referente ao resultado: Atestado de Matrícula para a que foi deferida e Termo de Indeferimento para a que for indeferida a partir do dia 17 de julho de 2013.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

pele candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

5.2. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata o item 3 do Edital nº 079/2012 – UEA/GR, o candidato será eliminado do concurso, convocado o que seguir na ordem de classificação, ou, se encerrado o período de matrícula, terá cassada sua matrícula na universidade.

5.3. As listas de espera de novas chamadas, caso seja necessário, serão publicadas oficialmente no site da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local, ficando os interessados responsáveis pelo seu acompanhamento.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2013.

**Cleinaldo de Almeida Costa**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas